

**TERMO DE ADESÃO Nº 002/2022**  
**À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 DE 09/03/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – SRP – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SANCLERLÂNDIA - GO**

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre – GO, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito de Buriti Alegre – Goiás;

Considerando, a autorização para adesão à **Ata de Registro de Preços nº 001/2022 de 09 de março de 2022, do Pregão Presencial nº 002/2022 - SRP, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA - GO**, Órgão Gerenciador da ata, conforme correspondência autorizando a adesão, datada de 18 de abril de 2022;

Considerando o aceite à adesão emitido pela empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ Nº 26.917.005/0001-77** por meio de autorização enviada e datada de 19 de abril de 2022;

Considerando, a autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal;

**RESOLVE**, o **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG nº 3.759.231 DGPC/GO, e CPF nº 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, nº 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, **ADERIR a Ata de Registro de Preços nº 001/2022 do Pregão Presencial nº 002/2022 - SRP, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA - GO**, na condição de “**CARONA**”, para contratação de empresa para aquisição de emulsão asfáltica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre – GO;

**DECLARAR**, para todos os fins, que através do Processo nº 1657/2022, a Prefeitura Municipal de Buriti Alegre – GO, **ADERE**, como “**Carona**”, a **Ata de Registro de Preços nº 001/2022 do Pregão Presencial nº 002/2022 - SRP, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA – GO**, para contratação de empresa

para aquisição de emulsão asfáltica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, nos itens especificados e quantidades discriminadas a seguir, junto à empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ Nº 26.917.005/0001-77**.

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequente a esta anuência, fica deste já **RATIFICADO**, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência, sendo a descrição dos itens e valores, conforme especificações abaixo:

**DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ Nº 26.917.005/0001-77**, situada na V. Primavera 08, s/nº, Quadra 18 Módulos 24/47, DAIAG, Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representada pela senhora Elaine de Souza Medeiros Bezerra, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade profissional nº 21576 OAB-GO, inscrita no CPF nº 826.318.161-53, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, Quadra 40, Lote 10, Bairro Anhanguera, Goiânia – GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	QUANT	UNDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	36,50	Tonelada	EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C	R\$ 5.090,00	R\$ 185.785,00
4	87,61	Tonelada	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMICÃO EAI	R\$ 4.000,00	R\$ 350.440,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 536.785,00</b>

Buriti Alegre (GO), 19 de abril de 2022.

**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
Prefeito Municipal

**DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**  
CNPJ nº 26.917.005/0001-77